

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E

Serra Pelada, Distrito de Curionópolis-Pa, 14 de junho de 2022.

A **COOMIGASP** - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, localizada no distrito de Serra Pelada, Município de Curionópolis-Pa, Cep: 68523971, sito à rua da Cooperativa, nº 129, Bairro: Centro, vem, por sua presidente **DEUZITA R. C. VIANA**, em conjunto com o Conselho Administrativo, através do presente edital, **CONVOCAR** todos os Associados (COOPERADOS), para as Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 16 e 17 de JULHO de 2022, com as seguintes ordens do dia:

Dia 16:

- I – PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIOS: 2018; 2019; 2020;2021.
- II – APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL REFORMADO.

Dia 17:


- I - ELEIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO ADMINISTRATIVO.
- II – FECHAMENTO DO QUADRO PARA APRESENTAÇÃO DOS SÓCIOS QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES, PARA A APRECIÇÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A Assembleias Geral Extraordinária, serão realizadas nas datas **16 e 17 de julho de 2022**, no auditório da COOMIGASP, Mauro Eurípedes Martins, situado na Rua da Cooperativa, nº 103, Bairro: centro, Serra Pelada, distrito de Curionópolis-Pa. **Dia 16:** O item I - A APROVAÇÃO OU NÃO DAS CONTAS EXERCÍCIOS: 2018; 2019; 2020;2021, e o item II - APROVAÇÃO DA REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL SERÃO POR ACLAMAÇÃO. **No dia 17:** O item I - ELEIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO ADMINISTRATIVO, será realizada por meio do voto secreto, o item II - FECHAMENTO DO QUADRO PARA APRESENTAÇÃO DOS SÓCIOS QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES, PARA A APRECIÇÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, será apenas para exposição e esclarecimentos dos sócios que participarão do recurso retido na instituição financeira citada.

NIRE 15 4 00000 57 4

Ambas terão convocação às 08 (oito) horas em suas respectivas datas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados adimplentes; com segunda convocação às 09 (nove) horas, com a presença de metade ($\frac{1}{2}$) mais um dos associados adimplentes e terceira e última convocação às 10 (dez) horas, com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) associados em situação regular. De acordo com a exigência da alínea “c”, do artigo 34, os associados quites com as suas obrigações e com direito a voto até a presente data são **7.600 (sete mil e seiscentos)**. Estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas por mais de 90 (noventa) dias, conforme previsão do Parágrafo Único do artigo 31, podendo, entretanto, os que quitarem suas obrigações até a data da A.G.E terem reestabelecidos seus direitos deliberativos.

Serra Pelada, Distrito de Curionópolis-Pa, 14/06/2022.


DEUZITA R. C. VIANA
PRESIDENTE